

Diário Oficial



Município de Monte Azul Paulista

Quinta-feira, 05 de junho de 2025

Ano XIII | Edição nº 1621



MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	4
Extrato	4

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

PORTARIA Nº 6.631, 04 DE JUNHO DE 2025.

**DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR
A COMISSÃO DE SINDICÂNCIA.**

MARDQUEU SILVIO FRANÇA, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista/ SP., no uso de suas atribuições legais,

R e s o l v e :

Nomear os servidores públicos municipais: Matheus Anderson Botelho, matr 263315 , Francisco Cláudio Teixeira, matr. 1953;e, Marinei Zanghetin Bucci, matr. 6459, para compor a comissão de sindicância para apuração de fatos relatados através do Ofício 35/2025, expedido pelo Secretário Municipal de Saúde.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 04 de junho de 2025.


MARDQUEU SILVIO FRANÇA
Prefeito do Município

**Licitações e Contratos****Extrato****EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2025****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2025**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor de serviços quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 023/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: **A AQUISIÇÃO DE BATERIAS AUTOMOTIVAS, DESTINADAS AO USO NOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL VINCULADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM A FINALIDADE DE ATENDER ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS DAS FROTAS Nº 69, 70, 73, 77, 93, 94 E 95. A AQUISIÇÃO SERÁ REALIZADA COM RECURSOS ORIUNDOS DO CONVÊNIO SEE/TRANSPORTE ESCOLAR - PROCESSO Nº 20220501547, VISANDO GARANTIR A MANUTENÇÃO ADEQUADA E A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO**, conforme quantidades e especificações expostas no Termo de Referência.

Contratado: JOSÉ CARLOS BATERIAS LTDA ME.

Valor Total: R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Monte Azul Paulista - SP, 04 de junho de 2025

Mardqueu Silvio França - Prefeito Municipal